



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 21/2015.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A REALIZAÇÃO DA 51ª ROMARIA PENITENCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE N.º 21/2015
Prot. Rec. Nº. 084/2015
PROTOCOLADO
às 14h 15min de 25/03/2015
SECRETARIA

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, RS, em Exercício, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

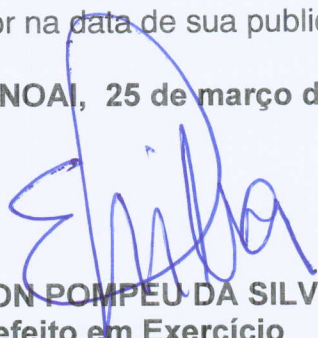
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos no valor de até R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), para custear despesas com a realização da 51ª Romaria aos Mártires do Alto Uruguai Padre Manoel e Coroinha Adílio, a realizar-se nos dias 16 e 17 de maio de 2015.

Art. 2º - O valor referido no artigo 1º será gasto com despesas de aluguel de palcos cobertos, um deles com sistema de fly e house mix, , aluguel de banheiros químicos normais e para portadores de deficiência, aluguel de telões, sonorização, conforme orçamentos em anexo, bem como despesas com alimentação de autoridades e alimentação dos participantes da cavalcada em homenagem aos Beatos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0801- Secretaria de Administração e Recursos Humanos- Atividade 2041- Realização de eventos, festividades e recepções- cód. 339030.000000- Material de Consumo e cód. 339039000000- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 25 de março de 2015.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito em Exercício

Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

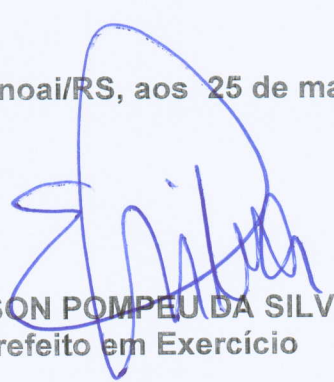
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei, visa participar da realização da Romaria Penitencial aos Beatos Pe. Manoel e Adílio a realizar-se nos dias 16 e 17 de maio de 2015, colaborando financeiramente com a realização dessa importante festa religiosa, realizada anualmente em nosso município,

A importância da Romaria para Nonoai, é imensa, uma vez que recebe milhares de pessoas de vários estados do Brasil, população de visitantes que cresce anualmente, razão porque a cada ano, o município busca melhorias na infra estrutura para cada vez mais, melhor atender esses devotos que dirigem-se à nossa cidade, buscando com isso, incentivar o Turismo Religioso em nosso município, bem como recepcionar e apoiar os participantes da cavalcada em homenagem aos Beatos Manoel e Adílio.

Diante disso, levamos à apreciação dessa Casa Legislativa, o presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai/RS, aos 25 de março de 2015


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito em Exercício

Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio



Chapecó(SC), 04 de Março de 2015

A
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ
A/C Pe. Valmor Tomasi
Email: nossaluz@yahoo.com.br
54. 3362.1284 – 9926.0628

Conforme solicitação, encaminhamos orçamento de locação, dos itens com as especificações abaixo:

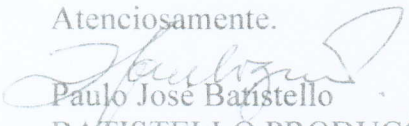
Evento	ROMANRIA PENITENCIAL
Data	16 e 17/05/2015
Cidade	NONOAI - RS
Local	Largo da Paróquia N. Senhora da Luz
Endereço	Centro
Instalação	14/05/2015

DESCRIÇÃO MATERIAL

Item	Descrição Material	Valor
01	Locação de uma estrutura de Palco externo de 12,00 x 8,00, com tablado na altura de 1,50 mts, cobertura em lona vinil na cor preta, estruturada em aço adonizado, com escada de acesso, sistema de fly e house mix	7.000,00
02	Locação de 01 estrutura de Palco de 9,00 x 5,00 x 1,00m de altura com cobertura em lona tipo piramidal de 8,00 x 4,00 e grades de proteção	2.500,00
03	Locação de 25 banheiros químicos portáteis masculinos e femininos, sendo 02 p/ cadeirantes	3.000,00
	TOTAL DA LOCAÇÃO	12.500,00

Incluso: Transporte, alimentação, manutenção e ART.

Atenciosamente.


Paulo José Batistello

BATISTELLO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 04.302.229/0001-31

04.302.229/0001-31

BATTISTELLO PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA.

RUA SÃO PEDRO, 770-D
BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI-CEP 89.801-301

CHAPECÓ - SC

EMPRESA. Ezequiel Luiz da Silva –me
CNPJ 15.554.422:0001-86
RUA.Erasmo loureiro de Mello n 654
BAIRRO.Centro CEP 99600.000 NONOAI RS

FONES: 54 96091164 VIVO
54 81564959 TIM

ORSAMENTO PARA SONORIZAÇÃO CIDADE: ROMARIA 2015

RAYDER TECNICO DISPONIVEL DA SONORIZAÇÃO

pa. taygar com amplificação taygar e procesador digital berhinger 6460 eks achili e
compresores dbx mesa conto com mesa analogica soud crafter lx7 32x6
pa sonoro.altas 4 laines l e 4 laines r com falantes de 12 1200 rms e draiv de titaniun7200 rms
baixas 6 subs l e 6 subs r com falantes de 18 de 1600rms
palco mesa yamaha uma ga 32x12
4 monitores EV com potencia e eks individual
8 vias de hiar fone individual

sayder dois subs de18x1200rms uma alta com dois doze540RMS e um draiv titanium 1000RMS p l

dois subs de18x1200rms uma alta com dois doze540RMS e um draiv titanium 1000RMS p r

sub de batera com dois 18 de 1200rms potencia e ek individual

cub guitarra marcham vauvulado jcm 900 com dois doze

cub baixo wiork com 4x10 e 1x15 com cabesote 850 rms

bateria monto somente o corpo dela com quit de mic shure (pratos pedestais e pedal e banco
o batera deve trazer)

nao conto tamben com estandes de teclado cada tecladista deve trazer o seu
microfones tenho o necesario todos shure

12 pedestais pra mic rmv

estrutura em k30 60mts

iluminação

8 maquinas de muvi 575 YBO5 LAMPADA 750WTS

10 canhão led 1,9 WTS

6 par 64 f5 e f2 com dimer digital hpl

dois strob 1500 LAMPADA 750WTS

2 MINE BRUTY COM 4 LAMPADAS DE 1000WTS CADA

duas maquina de fumasa de 1500wts

OBS NECECITA-SE DE UM QUADRO ELETRICO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO
PROTEGIDO POR INTEMPÉRIES POR DIFERENCIAIS DE NO MINIMO 50MA JAMAIS SERA
UZADO EM TOMADAS CONVENCIONAIS DEVIDO A RISCO DE ACIDENTES COMO CURTO
SIRCUITOS E OUTROS PODE SE UTILIZADO ATE MESMO O PRÓPRIO QUADRO ELETRICO
DO LOCAL DO EVENTO DESDE QUE POSSA SER FEITOS AS LIGAÇÕES COM OS SISTEMAS
DE ALICATES DE ENERGIAS POIS TODO O EQUIPAMENTO DEVE SER LIGADO NO SEU
SISTEMA MEM PAWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

ATT: EZEQUILE LUIZ DA SILVA

Entre a empresa EZEQUIEL LUIZ DA SILVA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ 15.554.422/0001-86, com sede na Erasmo Loureiro de Melo, 654, centro, cidade de NONOAI-RS, doravante designada CONTRATADO, e portador do CPF/CNPJ Nº RG do responsável....., com sede na Rua..... a seguir chamado apenas CONTRATANTE, é celebrado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que terá a vigência a partir da assinatura deste documento, de acordo com as condições especificadas a seguir:

Clausula 1 - Fica o CONTRATADO responsável por toda a sonorização do evento contratado, o qual dar-se-á no de 201.....

Clausula 2 - Fica determinado o montante total de R\$ a ser pago em espécie. Sendo 50% do valor total antes da realização do evento e, 50% do valor total após a realização do evento, sendo pago pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO.

Clausula 3 - O CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO, no local do evento um quadro elétrico resguardado das intempéries, protegido com diferenciais de 50mA e ligação de terra.

Clausula 4 - Ficará a cargo do CONTRATANTE as refeições para 4 pessoas, bem como uma cota mínima de 02 (duas) Águas Minerais por pessoa durante os dias do evento.

Clausula 5 - Ficará a cargo do CONTRATANTE a obtenção e pagamento de todas e quaisquer taxas relativas ao ato, como por exemplo: direitos conexos, seguros da estrutura, palco, instalação elétrica, bombeiros, etc.

Clausula 6 - Opera-se a rescisão do presente contrato pela vontade de uma das partes, após 10 dias da assinatura deste contrato, cabendo o ressarcimento:

a. CONTRATADO deverá ressarcir o CONTRATANTE, gerando uma multa de 50% do valor previsto na Clausula 2.

b. CONTRATANTE deverá ressarcir o CONTRATADO, gerando uma multa de 50% do valor previsto na Clausula 2.

Clausula 7 - A prestação de serviço poderá ser cancelada, total ou parcialmente, em condições climáticas não adequadas, sendo esta: chuva (temporal) ou situação de calamidade pública, não havendo ressarcimento deste entre as partes.

Clausula 8 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Nonoai. E por estarem em pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente em duas vias, ficando a primeira em poder da CONTRATANTE, e a segunda com o CONTRATADO.

Clausula 9 - Cientes do contrato, as partes assinam e declaram-se cientes.

Nonoai, de de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO

ORÇAMENTOS SOM E PAINEL DE LED

SONORIZAÇÃO PARA SABADO E DOMINGO PALCO
CENTRAL 3.500.00R\$

VALOR INCLUZO ART COM LAUDO ELETRICO E
TECNICO DA ESTRUTURA DE SOM E LUZ

PAINEL DE LED 4X2 10M AUTA DEFINIÇÃO
4.000.00R\$

COMO TAMBEN A PEDIDO .MAIS SISTEMA DE SOM
DENTRO DA IGREJA COM CAIXAS ACUSTICAS ATIVAS
PARA MAIOR DEFINIÇÃO DURANTE O PERIODO DA
NOVENA

A EMPRESA VX AUDIO E ILUMINAÇÃO CONCEGUE OS
DEMAIS EQUIPAMENTOS MAS COM UM CUSTO A MAIS
DE 600.00R\$ POIS TERA QUE DEICHAR DE COMPRIR
OUTROS EVENTOS NOS DETERMINADOS DIAS QUE
OCORRE A NOVENA

OBS: SISTEMAS DE SOM NA CRIPTA E
DETERMINADOS LOCAIS EM TORNO DA IGREJA E
OPERAÇÃO DE AUDIO PARA OS NOVE DIAS DE
ROMARIA TODOS FICARÃO A CUIDADO DA EMPRESA
VX AUDIO E ILUMINAÇÃO COM SUA EQUIPE